



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 150

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

HELTON RYCARDO MEDES

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

MARCELY SAIEVICZ LANGER

THIAGO VINICIUS WUTZKE

GIOVANA CRISTINA ROSA

MARINA ELISA BARBIAN

MARIA APARECIDA RAIMUNDI

IVAIR DA SILVA MORAIS NEGREIROS

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

PEDRO OTAVIO ROGOWSKI

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:

JULIANA BEVILAQUA DOS SANTOS PAULA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

IZAURA BORGES DE JESUS

ALESSANDRA ROMERO DOS SANTOS DA COSTA

JULIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO

SOLANGE MONTEIRO LEITE

TEREZINHA APARECIDA RAULINO PRIESTER

ILZA MARISTELA DIAS

ROSELI DE OLIVEIRA COSTA

JONATHAN SANTOS PERICINOTO

DAIANE CRISTINA STROTKAMP

FRANCIELLI APARECIDA CARNEIRO WILLE NOETZOLD

KELLY CHRISTINA BERNARDINO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de janeiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS